

REGULAMENTO PARA CONCURSO

“DESENHA A MASCOTE PARA A CAUSA ANIMAL”

I. Promotor

Câmara Municipal de Matosinhos, através da Causa Animal – Centro de Recolha Oficial de Animais de Matosinhos.

II. Objetivos

Encontrar uma mascote para a Causa Animal, envolvendo os alunos das escolas do 1o Ciclo do Município de Matosinhos. A imagem deverá ter qualidade para utilização institucional e promocional da Causa Animal.

Com esta ação pretende-se informar a comunidade local sobre o trabalho desenvolvido pela Causa Animal, envolvendo-a através do seu “bem” mais participativo e precioso, as crianças.

III. Candidaturas

Concurso aberto a todos os alunos do 1o Ciclo, inscritos em escolas públicas e privadas do Município.

Será considerada uma candidatura por turma. Cada turma deverá apurar o seu trabalho representante da forma que considerar mais eficiente.

Os trabalhos candidatos deverão ser originais. De autoria individual ou coletiva, deverá ser a primeira candidatura desse trabalho a um concurso. Em caso de eventuais reclamações, os candidatos deverão assumir as responsabilidades.

A participação dos candidatos significa a aceitação do presente regulamento. 5. Situações não contempladas neste regulamento deverão ser decididas individualmente pelo Júri.

IV. Especificações técnicas das candidaturas (características, envio e identificação)

Os trabalhos candidatos deverão ser constituídos pelo nome da mascote e pela respetiva ilustração.

A ilustração deverá ser enviada/entregue fisicamente no Departamento de Intervenção Social Divisão de Educação – DI Gestão de Recursos Educativos na morada Rua 1º de Maio 273, 4450-231 Matosinhos (Edifício da Polícia Municipal) ou em formato digital para aec.daniela@gmail.com

Qualquer das opções escolhidas deverá ser acompanhada de, no mínimo, um parágrafo descritivo do projeto, justificando o nome da mascote e eventuais traços da sua personalidade. 4. Os trabalhos deverão ser acompanhados da identificação do autor (nome do(s) aluno(s), número da turma, ano e escola).

V. Avaliação das propostas

Os trabalhos candidatos serão avaliados por um júri composto por 3 pessoas:

- Sr. Vereador da Educação e do Ambiente da Câmara Municipal de Matosinhos
- Direção da Causa Animal
- Responsável pelo Departamento de Design da Câmara Municipal de Matosinhos

Dos critérios de avaliação farão parte: criatividade e qualidade da proposta e a sua aplicabilidade nas necessidades quotidianas da Causa Animal.

A falta de candidaturas que preencham estes requisitos levará à não atribuição do prémio.

VI. Prémios

A turma vencedora receberá como prémio um certificado e uma coleção de livros sobre a “Vida Animal” para a biblioteca da sua escola.

VII. Prazo para Candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas, eletrónica, ou fisicamente, até às 17h00m do dia 15 de fevereiro de 2019.

VIII. Divulgação dos Resultados

A proposta vencedora será divulgada no dia 15 de março de 2019.

IX. Direitos de Propriedade

Ao participar neste concurso, vencedores ou não, os candidatos cedem os direitos de propriedade dos seus trabalhos à Câmara Municipal de Matosinhos, permitindo a sua utilização.

A proposta vencedora deverá ceder, por escrito, os direitos de autor à Câmara Municipal de Matosinhos.